



RESOLUÇÃO nº 05/2026

Retifica a alínea “a” do inciso II do art. 3º da Resolução nº 04/2026, de 26 de agosto de 2026, que instituiu o Grupo de trabalho de Trabalho Mobilização de Recursos para Resposta e Reconstrução, vinculado ao Comitê Permanente de Governança Climática.

O COORDENADOR DO COMITÊ PERMANENTE DE GOVERNANÇA CLIMÁTICA, no uso de suas atribuições, que lhes são concedidas pelo art. 5º Decreto nº 12.819, de 26 de fevereiro de 2026, e pelo art. 8º do Regimento Interno do Comitê Permanente de Governança Climática, e ainda,

Considerando o art. 9º do Decreto nº 12.819, de 2026, que instituiu o Comitê Permanente de Governança Climática, no âmbito do Estado do Paraná, e tendo em vista o contido no protocolo nº 26.364.521-9,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a alínea “a” do inciso II do art. 3º da Resolução nº 04/2026, de 26 de agosto de 2026, onde se lê: “FABIANO FARIAS DOS SANTOS, CPF nº 068.XXX.XXX-83;”, leia-se: “JULIANO FARIAS DOS SANTOS, CPF nº 068.XXX.XXX-83;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de setembro de 2026.

CEL. IVAN RICARDO FERNANDES

Coordenação do Comitê Permanente de Governança Climática

Documento: **Retificaresolucao04_2026GT4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cel. Qobm Ivan Ricardo Fernandes (XXX.504.059-XX)** em 10/09/2026 09:00 Local: CEDEC/CH/CE.

Inserido ao protocolo **26.364.521-9** por: **Marcia Daniela Pinto Brunet** em: 10/09/2026 08:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: